

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Com relação aos preços das palestras, cumpre informar que não haverá custo para a execução da palestra da Juíza **Déa Marisa B. Cubel Yule**, tendo em vista que a magistrada é membro do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Primeiro Grau do TRT 24ª Região. Para a palestra do instrutor **Alexsandro Nobres de Moura**, colaborador eventual, o valor da contratação está regulamentado na tabela de remuneração dos profissionais de ensino da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho - ENAMAT, correspondente R\$ 480,00 a hora-aula para o nível de especialização, conforme ATO ENAMAT nº 4, de 28 de setembro de 2022.

Já com relação à instrutora **Eliene Rodrigues de Souza**, trata-se de Servidora Pública Federal, sendo, portanto, vinculada ao regime jurídico da Lei nº 8.112/90, com direito ao encargo de curso, conforme previsto no art. 76-A, regulamentado pelo Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022.